

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 003849/17 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Especial no  
montante de R\$ 78.591,22 , e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial Extra-Ordinário no montante de R\$ 78.591,22 com as seguintes caracterizações:

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO : 1.026 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

4.4.90.51 / 61 - 301 - 0001 - Obras e Instalações 9.454,28

**02 - SERVIÇOS DO INTERIOR**

**PROJETO : 1.029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES**

4.4.90.51 / 62 - 352 - 0001 - Obras e Instalações 20.847,90

**ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR**

3.3.90.30 / 62 - 370 - 0001 - Material de Consumo 36.769,04

3.3.90.39 / 62 - 371 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.740,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS**

**ATIVIDADE : 2.124 - REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS**

3.3.90.32 / 82 - 484 - 1339 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 7.780,00

---

**Total Suplementação: 78.591,22**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**RESERVA CONTINGENCIA : 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99 / 9999 - 586 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 78.591,22

---

**Total Anulação: 78.591,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE JUNHO DE 2017**

  
**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**EDISON AUGUSTO SCHERER**  
Secretário de Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 003849/17 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Especial no  
montante de R\$ 78.591,22 , e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial Extra-Ordinário no montante de R\$ 78.591,22 com as seguintes caracterizações:

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO : 1.026 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

4.4.90.51 / 61 - 301 - 0001 - Obras e Instalações

9.454,28

**02 - SERVIÇOS DO INTERIOR**

**PROJETO : 1.029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES**

4.4.90.51 / 62 - 352 - 0001 - Obras e Instalações

20.847,90

**ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR**

3.3.90.30 / 62 - 370 - 0001 - Material de Consumo

36.769,04

3.3.90.39 / 62 - 371 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.740,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS**

**ATIVIDADE : 2.124 - REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS**

3.3.90.32 / 82 - 484 - 1339 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

7.780,00

**Total Suplementação:**

**78.591,22**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**RESERVA CONTINGENCIA : 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99 / 9999 - 586 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

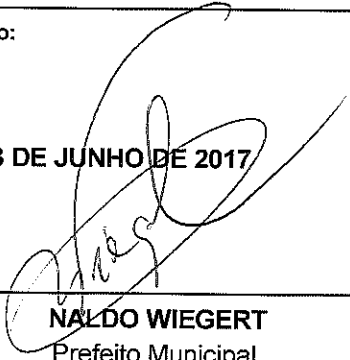
78.591,22

**Total Anulação:**

**78.591,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE JUNHO DE 2017**

  
**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**EDISON AUGUSTO SCHERER**  
Secretário de Administração